

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0139/2026

Em, 10 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.352,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000023	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	2.601,00
Total da Ação					2.601,00
Total da Unidade Orçamentária					2.601,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000242	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	751,00
Total da Ação					751,00
Total da Unidade Orçamentária					751,00
Total de Suplementações					3.352,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.352,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.601,00
Total da Ação					2.601,00
Total da Unidade Orçamentária					2.601,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000247	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	751,00
Total da Ação					751,00
Total da Unidade Orçamentária					751,00
Total de Anulações					3.352,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					3.352,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito